

CONSIDERANDO, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, constante nos autos, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.03.018201.015771/2023-29.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da dispensa em favor da empresa **OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.528.655/0001-06, pelo valor global de R\$ 19.493,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais). **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM**, em 22 de setembro de 2023.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 150775

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0072/2023-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Laura Jane Rodrigues Águila	Assessor II - AD-2	14	01.09.2023
2	Pedro Henrique de Sousa Pinheiro	Secretário de Escola de Educação Profissional - AD-2	14	01/09/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 150712

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e A. C. R. DE SOUZA E & CIA LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 009/2020 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 10,51% sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003497/2023-28- CETAM.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 150709

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e UATUMÁ TURISMO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 003/2022 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003494/2023-94- CETAM.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 150714

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 016/2021 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003500/2023-03- CETAM.

Manaus/AM, 14 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 150715

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CLARO S.A. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 021/2022 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003489/2023-81- CETAM.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

PROTOCOLO 150716

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 05/2022 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003496/2023-83- CETAM.

Manaus/AM, 14 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 150717

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato nº 011/2023 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal praticado. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.003498/2023-72-CETAM.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 150718



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETA
PORTARIA Nº 0072/2023-GDP/CETAM**

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Laura Jane Rodrigues Águila	Assessor II - AD-2	14	01.09.2023
2	Pedro Henrique de Sousa Pinheiro	Secretário de Escola de Educação Profissional – AD-2	14	01/09/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2023.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

FABRICIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

